



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 299/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 146/2019

DOCREC

515/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para "Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz)", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HHSR/vvs
Resp 41-19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016883727

São Paulo, 06 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL **41/2019**

Local: CEI CEU Meninos-Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) localizado na Rua Barbinos, s/n, Distrito de São João Climaco, para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz)."

O Projeto de Lei em questão trata da denominação de Centro Educacional.

Em atenção à solicitação do documento (016821528), quanto ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, estamos impedidos de apresentar respostas às indagações do documento (016473435), pois de acordo com o inciso III do artigo 57 do Decreto nº 58.021/2017, a competência de CASE DLE, quanto às demandas referentes às denominações, está limitada a propor e decidir demandas referentes à denominação, designação, oficialização e desoficialização apenas de logradouros públicos.

O artigo 21 do Decreto nº 49.346/2008, estabelece que *"As Secretarias responsáveis pelas unidades municipais a serem denominadas incumbirá a elaboração de minuta de denominação, devidamente embasada em dados técnicos e obedecendo aos demais critérios estabelecidos neste decreto"*.

Assim sendo, por se tratar de Projeto de Lei referente ao Centro de Educação e Centro Educacional Unificado, sugerimos o encaminhamento deste expediente à Secretaria Municipal de Educação, para seu atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 06/05/2019, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016883727** e o código CRC **32BE381D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017123813

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE no doc. 016883727, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 14 / 05 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 14/05/2019, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017123813** e o código CRC **CD2798F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Informações Educacionais

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

Informação SME/CIEDU Nº 017209953

São Paulo, 15 de maio de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Pedido de subsídios.

SME/GAB

Sr. Nilton Luís Viadanna,

Chefe de Gabinete,

Segue informações solicitadas, através do documento SEI Nº 016821528.

1º. - É bem público?.....() Sim () Não – Item de competência da COAD – DIOB Núcleo de Plano de Obras.

2º. Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

Não, conforme informações doc, SEI Nº 017208211 e 017208381.

3º. Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

Sim.

4º. A denominação proposta (CEI CEU Meninos – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz) constitui homonímia?

Não, conforme documento SEI Nº 017209864.

5º. A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para perfeita identificação?

Sim, conforme pesquisa no site dos Correios, Google Maps e Google Earth, localizamos a Rua Barbinos 111 - Bairro: São João Climaco - CEP: 04240-110, Distrito: Sacomã, Setor: 6801, pertencente à Dre: Ipiranga, Subprefeitura: Ipiranga, conforme informações contidas nos documentos SEI N°s 017082702, 017082975, 017083224 e 017174719.



Documento assinado eletronicamente por **André Machado Sanches, Coordenador(a) Geral**, em 15/05/2019, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017209953** e o código CRC **54E86C2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIOB Nº 019100396

São Paulo, 18 de julho de 2019

São Paulo, 16 de julho de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Pedido de subsídios.

DIGECON

Senhora Assessora,

Trata-se de Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz.

Em atendimento ao solicitado em documento SEI 018970008, manifestamos que o equipamento CEU Meninos é bem público municipal.

Favor desconsiderar o documento SEI 019022863.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/07/2019, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 18/07/2019, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **019100396**
e o código CRC **1B29ADDD**.



Referência: Processo nº 6010.2019/0001051-9

SEI nº 019100396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Getão de Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON Nº 019240900

São Paulo, 24 de julho de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Pedido de subsídios.

Processo 6010.2019/0001051-9

SME/COAD

Senhora Assessora Técnica,

Trata-se de Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz.

Em atenção ao contido no encaminhamento SEI 017287141, informamos que a DIGECON está ciente e, de acordo com a manifestação da SME/COAD/DIOB em SEI 019100396, o equipamento CEU Meninos é bem público municipal.

Diante do exposto, restituímos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Setsue Itokazu, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/07/2019, às 07:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019240900** e o código CRC **0E971E72**.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CEI CEU MENINOS

Em primeiro de agosto de dois mil e dezanove, às doze horas e trinta minutos, em segunda chamada, no refeitório deste CEI, reuniram-se os membros do Conselho de Escola com a seguinte ordem do dia: 1) Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Aberta a sessão, em segunda convocação pela Presidente do Conselho de Escola, professora Sandra Cristina Martins Santana Silva, passou-se a leitura da ordem do dia. Dando atendimento à pauta, a Sr. (a) Sandra abriu a discussão para reflexão e foi verificado que há um e-mail que solicita a anuência do conselho para troca de nome do CEI. A princípio, o pai de aluno, Sr. Elson, colocou-se compartilhando a bibliografia da pessoa a qual foi sugerida o nome para a mudança. Embora ele seja professor também, o pai ressaltou que este nome não nos representa. O pai colocou a necessidade de um abaixo assinado da comunidade ou conselho de escola para tal mudança, fato que não ocorreu. Ele mencionou que a sugestão não tem relação com a unidade e com a comunidade. Após a explanação do pai, alguns membros do conselho se posicionaram também contra este nome. Assim, o pai solicitou que fosse realizado a votação para mudança ou não do nome do CEI. Deu-se início o processo de votação e o primeiro voto da suplente, representante do segmento de professores, professora Fabiana, foi contra; o segundo voto, da professora Maria, foi contra; o terceiro voto, da professora Luiza, foi contra; a professora Mariane também votou contra; professora Patricia Cavazzana votou contra; professora Sueli votou contra, a coordenadora Sandra votou contra; a Auxiliar técnica de educação, Sra. Marlene, votou contra; o pai de aluno, Sr. Elson, votou contra; a avó de aluno, Sra. Sheila, votou contra; a mãe de aluno, Sra. Vanessa, votou contra. Por unanimidade absoluta, todos presentes votaram contra o Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz).

Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião na qual eu, FABIANA VEIGA PERES, professora de Educação Infantil, RF: 745.564.0-1, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

[Assinaturas manuscritas:]
FABIANA VEIGA PERES, Sandra, Luiza, Mariane, Patricia Cavazzana, Sueli, Sandra, Marlene, Elson, Sheila, Vanessa, Maria, Joana, Eliana, Kelen, Roberto, Elton, Fabiana, Elson Ferreira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 019695248

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos (CEI CEU Meninos) para Centro de Educação Infantil do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz (CEI CEU Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz). Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL / ATL II

Senhora Assessora

À vista do solicitado por essa Assessoria (016761811) e atendendo ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (016473435), retorno o presente com as informações prestadas pela SME/CIEDU quanto à localização da unidade objeto da proposta de denominação, criada pelo Decreto 42.832, de 06/02/2003, sem constituição de homonímia, conforme consta no doc. (017209953). Em sequência, SME/COAD declara a caracterização da unidade como bem público (019100396) e (019240900).

O Conselho de Escola, no sentido de atender ao disposto no art. 8º da Lei 14.454/07, acrescido pela Lei nº 15.975, de 24/02/2014, procede à discussão da matéria, manifestando, por unanimidade absoluta, contrário à atribuição do nome proposto, com a justificativa de que o homenageado, embora tenha sido educador, não expressa representatividade com a unidade e comunidade, doc. (019581548).

Assim sendo, considerando a natureza de ação do Conselho de Escola, como instância deliberativa e colaborativa nas decisões da unidade escolar e com base no posicionamento contrário expresso pelo Colegiado, entendo prejudicado o prosseguimento da propositura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo**, Secretário Municipal de Educação, em 12/08/2019, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019695248** e o código CRC **EA911DD2**.



Referência: Processo nº 6010.2019/0001051-9

SEI nº 019695248



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016847454

São Paulo, 03 de maio de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Próprio Municipal **CEI Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz**

Processo **6010.2019/0001053-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **041/19** de autoria do vereador **Aurélio Nomura** que pretende denominar próprio municipal como **CEI Meninos - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir:

Não acompanha a documentação deste expediente a cópia do instrumento que comprova a anuência do Conselho de Escola, nas condições em que especifica a **Lei nº 15.975, de 24 de fevereiro de 2014, Art. 1º** que altera o **art. 8º** da **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Oportuno dizer que este Departamento recebeu pedido de análise e manifestação para o nome do mesmo homenageado no seguinte processo:

- Processo SEI nº 6010.2018/0001760-0 fundamentado sobre o Projeto de Lei nº 472/2018, que propõe denominar CEU Parque Bristol - "**Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz**".

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 06/05/2019, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 06/05/2019, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016847454** e o código CRC **C8519C09**.